



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 19/2025

*Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 102/2025, 103/2025 e 106/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.*

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Os Vereadores membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea b, do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única dos Projetos de Lei nº 102/2025, 103/2025 e 106/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, pelos seguintes motivos:

O Requerimento visa agilizar a tramitação dos Projetos de Lei mencionados, solicitando regime de **Urgência Especial**, para que possam ser votados em discussão única ainda na sessão atual. A medida se justifica pela necessidade das secretarias envolvidas darem celeridade aos procedimentos administrativos.

Dessa forma, solicitamos a aprovação deste Requerimento, a fim de alterar o regime de tramitação dos referidos Projetos de Lei para **UR** possibilitando que sejam incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão, para **discussão e votação Única**.

Segue a relação dos Projetos de Lei objeto da solicitação:

1. **Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 102/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

2. **Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 103/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "INSTITUI A POLÍTICA DE INCENTIVO À ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE POR MEIO DE PREMIAÇÃO ÀS ESCOLAS E PROFESSORES COM MELHOR DESEMPENHO NAS AVALIAÇÕES DO SAERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

3. **Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 106/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ARCAR COM DESPESAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ESTIVEREM SOB OS CUIDADOS DO MUNICÍPIO, POR MEIO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO JOSÉ MESQUITA DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 27 de agosto de 2025

**Adriano Meireles da Paz (PSD)**  
Presidente da C.L.J.R.F

**Walter Gonçalves Lara (PL)**  
Vice-presidente C.L.J.R.F

**Hermes Pereira Júnior (PL)**  
Membro da C.L.J.R.F

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 27/08/2025 às 10:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 27/08/2025 às 10:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Goncalves Lara, Vereador**, em 27/08/2025 às 12:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espiagaoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espiagaoeste.ro.gov.br), informando o ID **1188941** e o código verificador **32056AA6**.